



Prefeitura Municipal de Brejão-PE



PORTARIA Nº 0113/2006.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BREJÃO, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o que dispõem os incisos VI e X do art. 80 da Lei Orgânica Municipal, bem como dispõe a Constituição Federal.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o(a) Sr(a) **NECI ALVES DOS SANTOS**, 100 horas aulas, em caráter de substituição, como professor II, por um período de 120 dias. Objetivando atender as necessidades transitórias da rede Municipal de ensino, com fundamento no que dispõem o Art. 28, da Lei Municipal 710/2005.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Registre-se.

PALÁCIO MUNICIPAL JOSÉ CUSTÓDIO DAS NEVES, em 27 de Abril de 2006.


Josealdo Rodrigues Bezerra
Prefeito

